

DECRETO N° 1805 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

27 – Desporto e Lazer
1.034 – Aquisição de Materiais para a Prática Desportiva
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.500,00
Fonte: 1050 – Recurso FUNDERGS – Consulta popular

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8°, III da Lei 777 de 30.12.2015:

27 – Desporto e Lazer
1.035 – Implantação de Espaços para Prática de Esporte e Lazer
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 8.500,00
Fonte: 1050 – Recurso FUNDERGS – Consulta popular

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de setembro de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-09-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração